



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA



TMAT
09-218

L I D O

IND 11355 /2013

Em, 21/05/13

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere a Administração do Riacho Fundo providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo no Caub II conjunto 36V, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Administração do Riacho Fundo providências junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU, o recolhimento de lixo no Caub II conjunto 36V, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza é uma reivindicação dos moradores que tem sofrido com condições precárias provocadas pela sujeira e entulhos espalhados pela cidade.

Pela falta de limpeza, estão sofrendo com odores e riscos de doenças como leptospirose e outros.

Assim, solicito ao Administrador da Região Administrativa do Riacho Fundo II junto ao SLU, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

Evandro Garla
Deputado Distrital-PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 17/Maio/2013 10:39

Lu 11928

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 11355/2013
Fis. Nº 01 - #



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

